

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

Este documento serve o propósito de (em presença das orientações da DGS) formular,

Com as devidas adaptações à nossa prática e em concreto no que à prova do campeonato

Nacional respeita, um guia de procedimentos a implementar, quer pela organização, quer por

Todos os restantes intervenientes, nos quais se incluem os atletas, respetivos barqueiros e

demais ajudas (nos processos de transporte e acondicionamento de pescado, pesagem,

organização e serviço de lanche pós prova, etc).

Comunicado da DGS:

Orientação nº 030/2020 de 29/05/2020 atualizada a 20/07/2020 (fonte – DGS)

ASSUNTO: COVID-19: Atividade Física e Desporto Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, e Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto:

“ Instalações Desportivas: Infraestruturas desportivas e outros espaços onde decorra prática de exercício físico e desporto, em espaços fechados ou ao ar livre, pistas, ginásios, piscinas, academias desportivas (dança, artes marciais, e atividades similares), salas de massagem e clubes de saúde;

- organização de competições de modalidades individuais sem contacto: **A COVID-19 é** uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia. Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de: – Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

peças que estão próximas (< 2 metros). – Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

A COVID-19 foi considerada uma Pandemia a 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde.

- Em Portugal, as medidas de Saúde Pública têm sido implementadas de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas, por forma a diminuir progressivamente a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a Saúde Pública. O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições e organizações, e da sociedade. É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados.
- Orientação n.º 030/2020 de 29/05/2020 atualizada a 03/07/2020 Os espaços onde decorre prática de atividade física, pelas suas características, podem ser locais de potencial transmissão da infeção por SARS-CoV-2, quer por contacto direto e/ou indireto. Por isso, medidas adicionais devem ser tomadas para assegurar a minimização da transmissão da doença nestes contextos. Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, a Direção-Geral da Saúde emite a seguinte Orientação: Medidas gerais e preparação prévia 1. Os espaços onde decorre prática de exercício físico e desporto devem assegurar que todas as pessoas que nele trabalham e o frequentam estão sensibilizadas para o cumprimento das regras de etiqueta respiratória 1, da lavagem correta das mãos 2, assim como das outras medidas de higienização e controlo ambiental. Salienta-se ainda a importância de: Em todas as infraestruturas onde decorra prática de exercício físico e desporto: “

Nota 1: Não obstante o facto de que toda a prova decorre no exterior, bem como as pesagens (também elas serão feitas no exterior) planeamos levar a cabo um lanche Pós-prova, fazendo uso parcial de espaço coberto (com mesas também elas no exterior). Nesse enquadramento, serve a presente para dar conhecimento de que todos os procedimentos que envolvem a realização de actividades em espaços interiores, serão considerados e conduzidos a efeito, traduzidos pela implementação das medidas (com devida adaptação) exaradas neste comunicado da DGS.

Nesses termos, reservámo-nos à transcrição daquilo que consideramos aplicável ao caso concreto desta prova, desprezando tudo o mais que se nos afigurou como não tendo relação

Particular com a mesma.

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

- “a) Elaborar e implementar um plano de contingência próprio para a COVID-19**, de acordo com o artigo 34.º-B do Decreto-Lei n.º 24/2020 de 29 de maio 2 Avaliação de risco nos locais de trabalho, e garantir que todos os colaboradores têm conhecimento das medidas nele descritas. Este plano deve ser atualizado sempre que necessário;
- b) Fornecer a todos os funcionários e colaboradores informação sobre a COVID-19 e o plano de contingência próprio, especialmente sobre como reconhecer e atuar perante um utilizador com suspeita de COVID-19;
- c) Garantir todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) 3 necessários aos funcionários;
- d) Informar os funcionários que não devem frequentar os Espaços onde decorre prática de exercício físico e desporto, caso apresentem sinais ou sintomas sugestivos de COVID19.

Todos os espaços, materiais e equipamentos utilizados no decorrer da prática de exercício físico e desporto, devem ser submetidos a limpeza e desinfeção, nos termos 1 Folhetos informativos disponíveis em: <https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/> 2 Orientação n.º 014/2020 da DGS, nomeadamente de materiais que possam ser partilhados; g) Providenciar a colocação de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, junto às receções, entradas e saídas de casas de banho, salas ou espaços de atividade física ou lazer (espaços para sessões em grupo, salas com equipamentos e máquinas, piscinas e similares); h) Os estabelecimentos devem ainda certificar-se que estão delineados os circuitos adequados, e que estão preparados para acatar a restrição ou limitação de pessoas, caso Autoridade de Saúde local, regional ou nacional o determine.

Os utilizadores e funcionários devem desinfetar as mãos à entrada e saída das instalações ou outros locais onde decorra a prática de exercício físico e desporto, e após contato com superfícies de uso comum, usando os dispensadores de SABA ou solução à base de álcool dispersos pelas instalações, ou, no caso de treino em outros espaços ao ar livre o técnico responsável pela supervisão da sessão deve garantir a disponibilização de SABA ou solução à base de álcool a todos os praticantes. Organização do espaço 1. As medidas de distanciamento físico constituem uma das mais importantes estratégias de redução do risco de contágio por SARS-CoV-2 na comunidade.

Assegurar que em espaços fechados e abertos é garantido o distanciamento físico mínimo de: i. Pelo menos dois metros entre pessoas em contexto de não realização de exercício físico e desporto (receção, bar/cafetaria, espaços de circulação, etc.); ii.

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

Uso de máscara 1. Aplicando-se o Princípio da Precaução em Saúde Pública, é de considerar o uso de máscaras por todas as pessoas que permaneçam em espaços interiores fechados com múltiplas pessoas, como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória

Recomenda-se a marcação de lugares (por exemplo, marcações no chão), de forma a garantir o distanciamento físico preconizado.

4. Não é permitida a presença de público nos eventos desportivos, devendo reduzir-se ao mínimo o número de envolvidos em cada evento, de acordo com a legislação em vigor.

a) Nos espaços onde decorram as competições desportivas, de modalidades individuais sem contacto, deve estar garantida a existência de circuitos definidos e, sempre que possível, preconizar a circulação num só sentido, evitando o cruzamento entre pessoas;

b) As entidades organizadoras das competições, atletas e equipas técnicas devem seguir a restrição ou limitação de acesso de pessoas determinadas pela Autoridade de Saúde territorialmente competente. Arejamento e renovação do ar dos espaços fechados¹⁵

1. Evitar a concentração de pessoas em espaços não arejados.

2. Promover o arejamento de todos os espaços, através de sistemas de ventilação natural ou mecânica (idealmente com seis renovações de ar por hora).

Balneários, chuveiros/cabines de duche, sanitários e bebedouros: “

Nota 2 : Não existirá acesso a balneários. Consideramos unicamente a utilização dos mesmos – por parte das atletas – meramente com o intuito de permitir troca de roupa).

as instalações sanitárias estarão disponíveis para uso quer de Senhoras, quer de homens (existem enquanto espaços distintos).

“... Limpeza e desinfecção de superfícies laváveis não porosas, no início do dia, antes e após cada utilização, com recurso a agentes adequados, de todos os equipamentos considerados críticos, ou seja, equipamentos de utilização por várias pessoas.”

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

Em virtude da informação em epígrafe (retirada – tal como informado – do documento da DGS – Salvo apontamentos constantes das Notas 1 e 2 , que informa sobre os procedimentos a adoptar para: “Atividade Física e Desporto Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, e Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto”.

“ Instalações Desportivas: Infraestruturas desportivas e outros espaços onde decorra prática de exercício físico e desporto, em espaços fechados ou ao ar livre...”

Informamos nós CNN (secção de caça submarina) da respectiva adaptação que pretendemos levar a efeito:

A prova terá lugar na Nazaré, nas instalações do clube Naval da Nazaré, que incorporam a existência de um pavilhão (completo de balneários/Sanitários e área coberta livre) e espaço de marina, com diversas rampas,

De entre os momentos (acontecimentos) que terão lugar no decurso da competição relevamos:

1- o Briefing (com os delegados de cada clube) – com atribuição de etiquetas identificativas de cada atleta, “enfiões” e sacos, munidos de abraçadeiras de serrilha;

2 – deslocação às respectivas embarcações (nos lugares atribuídos nos “fingers”);

3 – A entrega de etiquetas no mar;

4 – Entrega de pescado (com etiqueta identificativa) nos respectivos sacos, devidamente Fechados, nos locais previamente acordados para o efeito;

5 – Retorno aos respectivos lugares (pós prova) nos “fingers”;

6 – Deslocação a Sanitários (sem uso de duche);

7 – Realização de “lanche” pós-prova (cumprindo escrupulosamente com as indicações previamente fornecidas e de acordo com ordem pré-estabelecida);

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

8 – Realização de pesagens (cumprindo escrupulosamente com as indicações previamente fornecidas e de acordo com ordem pré-estabelecida);

9 – Entrega de pescado a Instituição a definir;

10 – Cerimónia de atribuição de prémios.

Nota 3: Para cada um destes acontecimentos, existem procedimentos descritos a adoptar/cumprir rigorosamente, de acordo com as instruções cedidas nos anexos a este “guia de procedimentos”.

Os anexos, para melhor compreensão, fôr-se-ão acompanhar de elementos escritos e gráficos

Devidamente assinalados com os locais atribuídos a cada um destes acontecimentos e respeitarão, precisamente, a ordem/numeração aqui atribuída.

Nota 4: Antecipando a possibilidade de deslocação de atletas à zona de prova, em trabalho de reconhecimento, serão permitidas, mediante instrução (no momento) o uso da Marina, de forma gratuita, nos dois dias que antecedem a competição.

As instruções a recolher junto do CNN (na Pessoa da Sra. Patrícia) dizem respeito à forma de utilizar a Marina, bem como de recolher informação quanto ao lugar a ocupar para cada uma das embarcações – previamente registadas.

No dia da prova, devem as embarcações ocupar os lugares previamente estipulados, em cumprimento dos requisitos exarados pela direção do CNN, informados pela Sra Patrícia.

ANEXOS

ANEXO 1: “Briefing”

O Briefing (esclarecendo sobre as áreas de prova, respectivas limitações – quando existentes – esclarecimentos acessórios de regulamento, bem como da janela temporal na qual se realizam as jornadas)

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

terá lugar em horário a definir pela FPAS, em comunicado prévio (aos clubes) na semana que antecede o evento.

Terá lugar em zona pré-definida (**ZONA 1**) e será conduzido a efeito em espaço exterior, somente, com os delegados de cada clube.

Cumpra aos delegados a recolha das etiquetas identificativas dos seus atletas, bem como dos respectivos enfiões, Sacos de peixe e abraçadeiras de serrilha.

Deve entender-se que todas as informações decorrentes do Briefing serão transmitidas aos atletas, pelos respectivos delegados.

O Briefing, deverá cumprir com todos os preceitos de distanciamento e descrição exarados pelo comunicado em epígrafe, da DGS, nomeadamente no que respeita o distanciamento, uso de mascaras e higienização de todos elementos acessórios a entregar aos delegados e atletas.

Retirado do comunicado da DGS:

Todos os espaços, materiais e equipamentos utilizados no decorrer da prática de exercício físico e desporto, devem ser submetidos a limpeza e desinfeção, nos termos 1 Folhetos informativos disponíveis em: <https://covid19.min-saude.pt/materiais-de-divulgacao/> 2 Orientação n.º 014/2020 da DGS, nomeadamente de materiais que possam ser partilhados;

g) Providenciar a colocação de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, junto às receções, entradas e saídas

de casas de banho, salas ou espaços de atividade física ou lazer (espaços para sessões em grupo, salas com equipamentos e máquinas, piscinas e similares);

h) Os estabelecimentos devem ainda certificar-se que estão delineados os circuitos adequados, e que estão preparados para acatar a restrição ou limitação de pessoas, caso Autoridade de Saúde local, regional ou nacional o determine.

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

Os utilizadores e funcionários devem desinfetar as mãos à entrada e saída das instalações ou outros locais onde decorra a prática de exercício físico e desporto, e após contato com superfícies de uso comum, usando os dispensadores de SABA ou solução à base de álcool dispersos pelas instalações, ou, no caso de treino em outros espaços ao ar livre o técnico responsável pela supervisão da sessão deve garantir a disponibilização de SABA ou solução à base de álcool a todos os praticantes. Organização do espaço 1. As medidas de distanciamento físico constituem uma das mais importantes estratégias de redução do risco de contágio por SARS-CoV-2 na comunidade.

Nota: Não obstante a realização do Briefing, em espaço exterior, estarão presentes no local Dispensadores de álcool gel (a colocar pela organização) e serão os respectivos enfiões, sacos e abraçadeiras, devidamente higienizados, por recurso a SABA.

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

ANEXO 2: “deslocação às respectivas embarcações (nos lugares atribuídos nos “fingers”):

A colocação das embarcações na água e a ocupação dos lugares definidos pelo Clube Naval Da Nazaré, na Marina, far-se-ão de acordo com o comunicado (individualmente) a cada atleta/proprietário de embarcação, previamente registada.

Deverão as tripulações de cada embarcação respeitar as regras de afastamento, bem como demais preceitos exarados em comunicado da DGS.

A ocupação dos pontões Norte e Sul (**Zona 2 e Zona 3**) suma dos locais a utilizar) será atribuída por clubes e mediante sorteio, a comunicar pela direção do Clube Naval da Nazaré, na semana que antecede a competição.

Anexo 3: “A entrega de etiquetas no mar”:

A entrega de etiquetas no Mar (é dizer recolha por parte dos elementos da FPAS

Em acompanhamento da prova) deverá ocorrer de acordo com as trâmites usadas

Em probvas anteriores – não merecendo cuidado adicional.

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

ANEXO 4: “Entrega de pescado (com etiqueta identificativa) nos respectivos sacos, devidamente Fechados, nos locais previamente acordados para o efeito”:

A entrega de pescado, aquando do fim de ambas as jornadas, far-se-á na zona definida para o efeito (denominada de **ZONA 4**). Deverá ocorrer de forma ordeira, reservando-se os atletas ao uso de um compasso de espera, entre si.

A entrega do pescado, deverá ser feita, usando dos sacos distribuídos para o efeito, devidamente acondicionados em arcas/caixas próprias, ou fazendo utilização das caixas disponíveis para o efeito, na carrinha da organização.

Existirá gelo para melhor acondicionamento do pescado, a fornecer pela organização (no local de recolha do pescado).

O transporte do pescado até ao local de pesagem, será feito (exclusivamente) por viatura da organização, presente no local de recolha de pescado, atrás denominado por **Zona 4**.

ANEXO 5: “Retorno aos respectivos lugares (pós prova) nos “fingers”;

O retorno aos lugares definidos pelo Clube Naval Da Nazaré, na Marina, far-se-ão de acordo com o comunicado (individualmente) a cada atleta/proprietário de embarcação, previamente registada, fazendo ocupação do mesmo lugar ocupado antes da realização dessa jornada.

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

Deverão as tripulações de cada embarcação respeitar as regras de afastamento, bem como demais preceitos exarados em comunicado da DGS.

ANEXO 6: “Deslocação a Sanitários (sem uso de duche)”:

O uso dos Sanitários disponíveis no pavilhão dedicado à realização do Lanche pós-prova

(**Zona 5**) deverá ocorrer de forma ordeira e em respeito das demais condicionantes exaradas

No documento da DGS.

Não é permitida a lavagem de qualquer equipamento, ou outro uso que não o estritamente definido para um espaço de sanitário.

No caso concreto das Sras. Presentes em prova, ser-lhes-á permitido o uso do espaço que lhes é dedicado, para trocas de roupa (para além do uso enquanto sanitário).

Não será permitida a permanência de mais do que duas pessoas em simultâneo, no espaço que compreende sanitários e área de duche/balneário.

ANEXO 7: “Realização de “lanche” pós-prova (cumprindo escrupulosamente com as

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

Indicações previamente fornecidas e de acordo com ordem pré-estabelecida)”:

O lanche será servido/colocado no interior do pavilhão do Clube Naval da Nazaré (denominado por **Zona 5**) as mesas disponíveis, servirão o único propósito de colocação de comida e bebida, não permitindo o uso de apoio para a realização da refeição. O lanche terá um carácter “volante” e serão colocadas, pontualmente no exterior, mesas de apoio, pela qual se deverão dispersar atletas, barqueiros e demais elementos intervenientes, em exercício das práticas de distanciamento.

Estarão disponíveis no interior e no exterior, meios de higienização para desinfeção de mãos.

Os talheres, pratos e copos serão de carácter descartável e terão local próprio para o respectivo descarte, devidamente identificados para o efeito.

ANEXO 8: “Realização de pesagens (cumprindo escrupulosamente com as indicações

previamente fornecidas e de acordo com ordem pré-estabelecida)”:

A REALIZAÇÃO DAS PESAGENS, RESPEITARÃO AS TRÂMITES USADAS EM PROVAS ANTERIORES, ADAPTADAS EM VIRTUDE DO ESPAÇO EM QUE DECORREM, BEM COMO DAS CONDICIONANTES EXARADAS EM NOTA DA DGS.

TERÃO LUGAR EM ESPAÇO PRÉ-DEFINIDO EXTERIOR (**ZONA 6**) E OBEDECERÃO ESCRUPULOSAMENTE À PRÁTICA REPRESENTADA EM ELEMENTO GRÁFICO, APENSO A ESTE GUIA DE PROCEDIMENTOS.

ESTARÃO DISPONÍVEIS NO LOCAL, PONTOS DISTINTOS DE HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS E LIMPEZA/ DESINFEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO DIVERSOS, BEM COMO LUVAS DESCARTÁVEIS, PARA EVENTUAL MANUSEIO DO PESCADO.

Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA, BEM COMO O RESPEITO VINCULADO PELO POSICIONAMENTO DE CADEIRAS NA ASSISTÊNCIA.

TODAS AS CADEIRAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE APOIO À PESAGEM, MERECEERÃO CUIDADOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO APÓS O USO, EM CADA JORNADA.

ANEXO 9: “Entrega de pescado a Instituição a definir”:

A entrega/recolha de pescado a/por instituição de caridade a definir, decorrerá de acordo

Com a prática de anos anteriores, respeitando todos os demais preceitos exarados em nota

da DGS.

Será conduzida a efeito, igualmente, na **Zona 6**.

ANEXO 10: – “Cerimónia de atribuição de prémios”:

A atribuição de prémios, terá lugar na **Zona 6**, fazendo uso de todos os meios presentes no

local, aquando da realização da pesagem e decorrerá de um interregno pós pesagem (period

no qual – em querendo – podem os atletas e demais participantes, tornar ao espaço de

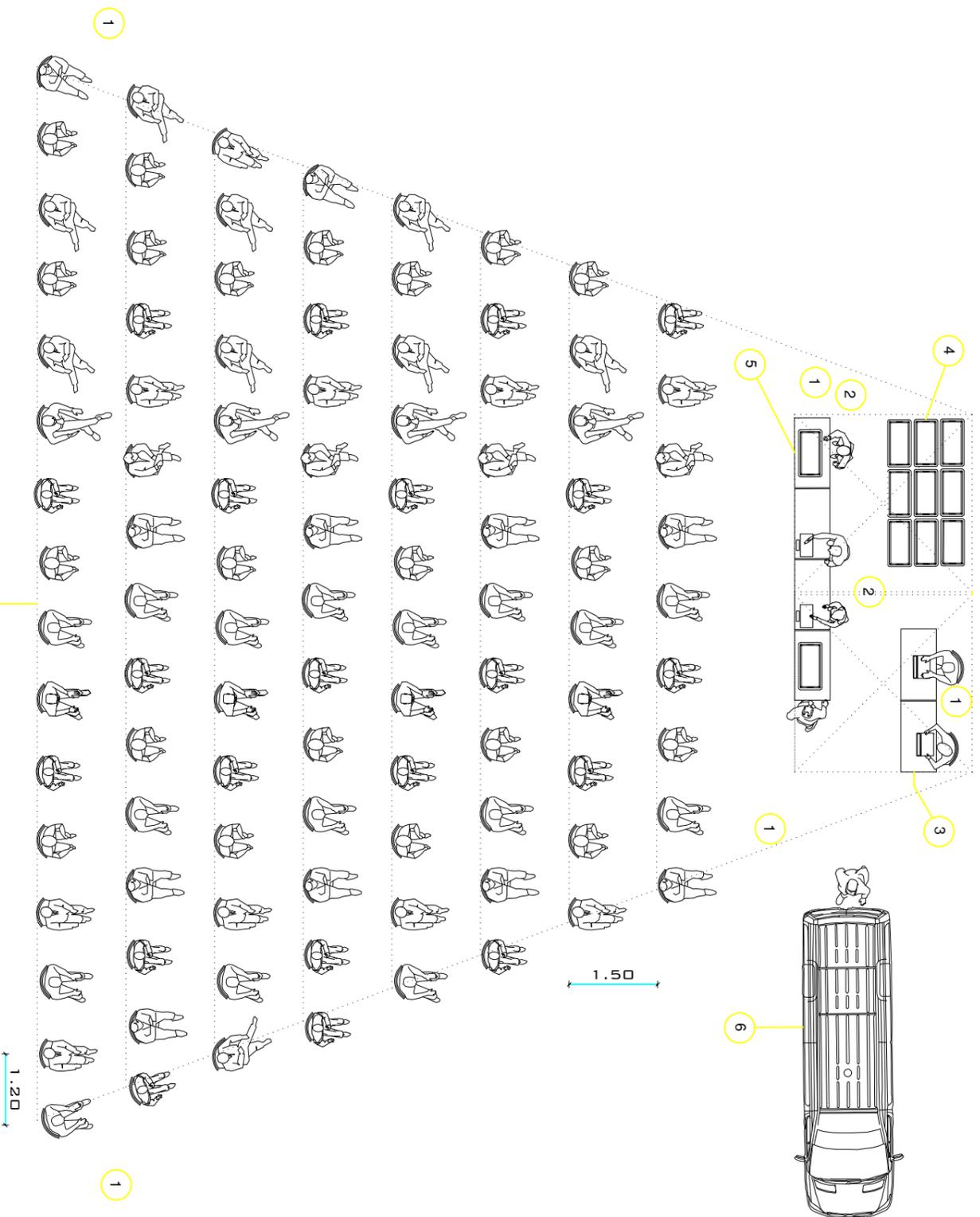
Campeonato Nacional Pesca Submarina 2020

(Organização a cargo do Clube Naval da Nazaré) – Guia de Procedimentos

realização do lanche (**zona 5 e zona 6**) são adjacentes.

Aplicam-se à cerimónia de atribuição de prémios, todos os demais preceitos exarados no

anexo 8, no que às práticas enunciadas em comunicado da DGS, respeita.



Campeonato Nacional de caça-submarina 2020
 (Guia de Procedimentos)

Organização:
Clube Naval Da Nazaré

DESIGNAÇÃO DE PEÇA:

Layout Gráfico da área de pesagens e atribuição de prémios

- LEGENDA:
- 1 - Postos de higienização (álcool gel);
 - 2 - Postos de desinfeção;
 - 3 - Elementos F/PAS (registo de pesagens);
 - 4 - Acondicionamento de pescado;
 - 5 - Área de pesagem;
 - 6 - Viatura de recolha de pescado;
 - 7 - Posicionamento de atleas e barqueiros;

ESCALAS:	DATA:
1/100	Julho 2020
Proj.	
Des.	
Verif.	
Aprov.	
Substituír:	

CAD Rel: DESENHO* :

Versão 1 D1

